



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 159/2015, alterada pela Lei 0322/2023.

1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES

EDITAL Nº03/2026

Edital de convocação dos eleitores do Município de Pedra Lavrada para o Processo Eleitoral suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pedra Lavrada.

A Comissão do Processo de escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pedra Lavrada, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedra Lavrada, na forma da Resolução Nº 005/2026/CMDCA/PEDRA LAVRADA/PB, a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 159/2023, alterada pela Lei 0322/2023. **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pedra Lavrada que definirá os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Pedra Lavrada.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 26 de julho de 2026, no horário de 8h às 15h, nos locais abaixo relacionados:

LOCAIS DE VOTAÇÃO URNA RECEPTORA	SEÇÕES ELEITORAIS (EQUIVALENTES ÀS DA JUSTIÇA ELEITORAL)
ESC. MUN. MARIA ELENITA	SALA 01 SEÇÕES: 020; 021; 022; 023; 024;
ESC. MUN. MARIA ELENITA VOTANTES DA ESC. EST. GRACILIANO FONTINI	SALA 02: SEÇÕES: 029; 030; 031; 032
ESC. ESTADUAL MATILDES DE MELO BURITI	SALA 03 SEÇÕES: 093,100,101,111,116,146
ESC. MUN. MARIA ELENITA	SALA 04



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 159/2015, alterada pela Lei 0322/2023.

	SEÇÕES: 096; 103; 108
ESC. MUN. MARIA ELENITA, VOTANTES DA ESC. ESTADUAL GRACILIANO FONTINI LORDÃO	SALA 05: SEÇÕES: 034,025; 026; 027; 088

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito¹;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;²

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes no caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	Nome
01	MILENE MARIA RODRIGUES
02	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA

PEDRA LAVRADA, 17 de julho de 2026.

Cristiane Lima dos Santos

Presidente do CMDCA/Comissão Especial

¹ Verificar prazo acertado com a Justiça Eleitoral.

² Verificar o número de candidatos na Lei Municipal. A Resolução n. 231/2022 do CONANDA indica que o voto uninominal é preferencial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260720022957
Título	EDITAL Nº 0003/2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES
Tipo da matéria	EDITAL
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	20/07/2026 14:30
Data/hora autorização	20/07/2026 14:31
Data de circulação	21/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 02454, data 21/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 21/07/2026 — Edição 02454. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260720022957&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 20/07/2026 14:37



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260720022957**, intitulada **EDITAL Nº 0003/2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 20/07/2026 14:30 | **Autorização:** 20/07/2026 14:31 | **Circulação:** 21/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02454, 21/07/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Comissão do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pedra Lavrada, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com fundamento na Resolução nº 005/2026/CMDCA, na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 159/2023, alterada pela Lei nº 0322/2023, convoca todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha suplementar, que definirá os novos membros do Conselho Tutelar, a ser realizado no dia 26 de julho de 2026, das 8h às 15h, nos locais de votação indicados no edital. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 dias antes do pleito, sendo o voto facultativo, devendo o eleitor apresentar documento oficial de identidade com foto, podendo votar em um único candidato, sendo vedado o voto por procuração e a inclusão manual de nomes no caderno de eleitores.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260720022957&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/07/2026 14:37